



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.062495/2025-58

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 85/2025**, objeto do **Processo nº 23067.052452/2024-49**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº [6031600](#)).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº [6088052](#)).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº [6088050](#)).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº [6088048](#)).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº [6092720](#)).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº [6088050](#)) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº [6092720](#)).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 85/2025.

Fortaleza - CE, 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/12/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6093025** e o código CRC **37F666F3**.

Referência: Processo nº 23067.062495/2025-58

SEI nº 6093025

Criado por [jarislene](#), versão 2 por [jarislene](#) em 26/12/2025 14:49:59.